



Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajeado - TO

Criado pela Lei Municipal 471/2017 e Regulamentado pelo Decreto nº 34/2017

DOEM Lajeado - Ano II - Edição nº 283

Lajeado/TO, 17 de Dezembro de 2018

Sumário

Atos da Comissão Permanente de Licitação	01
Atos do Poder Legislativo	01

Atos da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº	: Pregão Presencial Nº 019/2018 Processo Administrativo Nº 169/2018
Objeto	: Aquisição de Combustível.
Contratos nº	: Contratos nº 018/2018 ADM, 005/2018 FMAS, 006/2018 FME e 011/2018 FMS.
Aditamento nº	: 2º Termo de Apostilamento
Objetivo	: Redução de Valor.
Contratante:	: PREFEITURA MUNICIPAL, FMS, FMAS E FME DE LAJEADO.
Contratado	: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SERRA DO CARMO LTDA - CNPJ nº 03.438.594/0007-09
Amparo Legal	: § 8º do art. 65 da lei 8.666/93
Valores do aditamento	: Foi Reduzido para: Gasolina R\$ 4,780; Diesel S.10 R\$ 4,030; Diesel S.500 R\$ 3,990;
Data da Assinatura	: 07 de Dezembro 2018.

Atos do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO

DECRETO Nº 03/2018

Lajeado – TO, 13 de dezembro de 2018.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Lajeado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais e da Lei Orgânica do Município,

Considerando a preservação da segurança Jurídica do processo sucessório, ocorrência de fatos judiciais graves que ocasionaram o afastamento temporário de vereadores;

Considerando que cabe ao presidente da Câmara assegurar a regular aplicação do regimento Interno a todos os membros do parlamento a participação efetiva no processo eleitoral;

Considerando que o imediato e incidental ingresso de dois novos Vereadores, ocorrido na data de ontem e de hoje, impossibilita o exercício das legítimas atribuições parlamentares, em razão da exiguidade ocorrida em face da data designada para a realização das eleições;

Considerando a necessidade de averiguação da possibilidade jurídica de participação do vereador substituto provisoriamente de participar como candidato a membro da mesa diretora desta Casa;

RESOLVE :

Art. 1º - Suspender por 11 (Onze) dias a Eleição da Mesa Diretora, para o Biênio 2019/2020

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Lajeado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

André Pinheiro Portilho Rodrigues.
Presidente em exercício



Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajeado/TO

Editado e Publicado pela
Prefeitura Municipal de Lajeado/TO
Tércio Dias Melquiades Neto
Prefeito Municipal